



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CONVOCAÇÃO
PL 0143/2022 - TP 0007-2022
PAVIMENTAÇÃO RUA SANTA CATARINA ETAPA 3 e 4

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022, eu, Leandro Guerra, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro deste Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.680/2021, de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.734/2021 de 02 de agosto de 2021, após verificar empate ficto durante a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas das licitantes habilitadas, referente ao Processo Licitatório nº 0143/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 0007/2022, tendo como objeto a Pavimentação asfáltica de parte da Rua Santa Catarina, no Bairro Cidade Jardim, etapas 3 e 4. Conferidas as propostas e planilhas apresentadas, verificou-se empate ficto entre a empresa Viapavi Obras e Serviços Ltda (grande porte) e Rai Serviços Eireli (microempresa). Diante do exposto e conforme estabelece o §1º do art. 44 da LC 123/2006, em que a empresa ME e EPP (que compete com o preço de até 10% de uma empresa normal) tem o direito de cobrir o preço da empresa normal, **CONVOCO** a empresa **Rai Serviços Eireli**, para, nos termos do art. 45, I, da LC 123/2006, oferecer lance inferior ao do primeiro colocado, em até 02 (dois) dias úteis de sua publicação e convocação. A nova proposta deverá ser protocolada até às **13h00min do dia 09 de novembro de 2022**, junto ao Setor de Licitações do Município de Catanduvas – SC.

Era o que tinha a apresentar.

Subscrevo-me

Leandro Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Município de Catanduvas - SC